BENFICA
JuntadeFreguesia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA, pessoa colectiva n.º 506602222, com sede na Av. Gomes Pereira, nº17, 1549-019 LISBOA, representada pela Presidente da Junta, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, adiante designada por Primeira Contraente;

E

Considerando a necessidade de se dar continuidade aos serviços médicos que tem vindo a ser prestados pela Dr.ª Maria Margarida Rodrigues Marques da Silva, na qualidade de reumatologista, no Centro Clinico da Junta de Freguesia de Benfica;

Considerando que os referidos serviços não envolvem subordinação jurídica, uma vez que a sua execução é feita com total autonomia, sem qualquer subordinação, inexistindo qualquer poder de direcção ou poder disciplinar por parte da Junta de Freguesia;

Considerando que o Co-Contratante comprovou ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;

Considerando:

a) A decisão da Junta de Freguesia de Benfica de 19 de Janeiro de 2015, na abertura do procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artº20º do CCP.

b) A decisão de adjudicação foi tomada por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Benfica, na sua reunião de 26 de Janeiro de 2015, relativa ao procedimento de Ajuste Direto n.º 7/2015 — Aquisição de

SM